



1  
2 **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À AVALIAÇÃO DAS METAS**  
3 **FISCAIS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025.**  
4

5 Aos vinte e nove dias de março de 2025, no Paço Marcelino Ampessan, sala de sessões da  
6 Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capanema, às 16h00min, deu-se início à  
7 Audiência Pública, referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2025, para avaliação  
8 das Metas Fiscais e alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, em atendimento ao  
9 edital de chamamento publicado no DIOEM Edição 1.687 no dia quatorze de maio de 2025. Os  
10 dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas  
11 nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025  
12 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pela  
13 Sra. Iranice Burei Mayer, responsável técnica da entidade, todo o conceito formal dos itens e  
14 valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido os conceitos de resultado  
15 primário, resultado nominal, receitas, despesas, entre outros. Foi esclarecido também, que os  
16 valores apresentados se referiam ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta  
17 do município. Foi avaliado primeiramente o resultado orçamentário, onde se apurou um  
18 superávit orçamentário de R\$ 4.718.339,15 obtido no primeiro quadrimestre de 2025. Foi  
19 exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período o ente municipal  
20 obteve uma receita total na ordem de R\$ 44.206.750,04 sendo este valor a base de receita para  
21 apuração do resultado orçamentário avaliado. Neste mesmo período foi apresentado que o  
22 município executou uma despesa na ordem de R\$ 38.088.410,89 e interferência financeira de  
23 R\$ 1.400.000,00 sendo estes valores a base de despesa para apuração do resultado do período  
24 em avaliação. Sabendo-se ainda que o resultado primário é a diferença apurada entre receita  
25 fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido  
26 no primeiro quadrimestre de 2025 foi da ordem de R\$ 11.452.741,24. Considerando que não  
27 havia resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2025, situação que está sendo  
28 regularizada mediante projeto de lei de alteração da LDO com a proposta do valor anual  
29 previsto em R\$ 6.874.600,00, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou acima  
30 projetada para o exercício. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado  
31 as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do  
32 primeiro quadrimestre de 2025. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente  
33 municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida  
34 tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida



## **Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal da Fazenda Pública – SEFAZ

---

35 pública consolidada do Município está em R\$ 2.756.720,20. Percebe-se que havia um crédito  
36 financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada,  
37 chegaremos então à conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no  
38 encerramento do primeiro quadrimestre. Foi explanado sobre os valores das Despesas por  
39 Despesa com pessoal. Foi exposto que o valor do índice de pessoal foi de 45,14%, abaixo do  
40 limite de alerta, sobre o índice do Ensino, que está em 29,24%, acima do limite constitucional  
41 que é de 25%. Explanou ainda sobre o índice da Saúde que foi de 16,88%, acima do limite  
42 constitucional que é de 15%. Nada mais havendo que ser tratado, declarou-se encerrada a  
43 audiência, lavrou a presente Ata.